



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CNPJ – 05.220.745/0001-80

ATA Nº 7/2024 – 5ª Reunião Ordinária de 2024.

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DE 2024. Aos vinte e nove (29) dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte quatro (2024), às nove horas (09hs00m), na Câmara Municipal de Japurá, reuniu-se o comitê de investimentos sendo Mário Francisco Quirino, Diretor de Investimentos, Izabella Ramandelli e Paulo Henrique Anacleto Oliveira dos Santos, membros. Foi lida e aprovada a ata nº 6 da quarta reunião ordinária. O Presidente fez a leitura dinâmica do parecer sobre a análise da carteira no mês de ABRIL o, ficando constatado que no acumulado para o exercício de 2024 a carteira de investimento do Japurá Prev apresentou rentabilidade negativa de 0,29% enquanto a meta atuarial acumula 3,48%, portanto, uma diferença negativa de -3,19% em relação à meta. Estando o parecer em discussão, foi aventado pelo Presidente e acatado pelos membros, o aumento do limite superior do segmento Art. 7º, III, “a” de 30% para 60%, sendo que a Conselheira Izabela disse que marcaria reunião extraordinária com o CONSAD para o mais breve possível. Ficou decidido entre os membros do Comitê que não realizarão prejuízo na renda variável, mas seria realizado o deslocamento do segmento Art. 7º, I, “b” para Art. 7º, III, “a”. Presidente informou que para o mês em curso a performance da carteira está positiva, mas não o suficiente para diminuir sensivelmente as perdas acumuladas. Os Membros Izabel e Paulo apresentaram divergências do relatório produzido pela “Crédito & Mercado” em relação ao controle extracontábil do Japurá Prev que reflete os valores dos extratos. Foram feitas algumas correções de valores e feito envio do relatório para que a “Crédito & Mercado” corrija percentuais. O Presidente colocou o parecer em votação considerando as alterações que serão efetuadas, sendo aprovado. O Comitê decidiu não alterar a posição dos demais investimentos. Não havendo nada mais a ser tratado foi encerrada a reunião sendo lavrada a ata que vai assinada.

MÁRIO FRANCISCO QUIRINO

1



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ**

CNPJ – 05.220.745/0001-80

IZABELLA RAMANDELLI

PAULO HENRIQUE ANACLETO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Paulo